



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria de Pessoal Nº025/2020, de 03 de fevereiro de 2020** - Concede licença para tratar de assunto de interesse particular, ao servidor Jocelio de Jesus Santos.
- **Termo de Ratificação Dispensa Nº 008/2020** - Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº025/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular, ao servidor **JOCELIO DE JESUS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e Art. 106, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 93 da Lei Municipal 37, de 20/12/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos) e considerando a decisão constante no Processo Administrativo RH nº 251/2019.

RESOLVE:

Conceder, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2022, ao servidor, **JOCELIO DE JESUS SANTOS**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de fevereiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109

Licitações



ESTADODA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

DISPENSA Nº 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade da contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais via correio eletrônico ou website e boletim de publicações, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e seus anexos, que passam a integrar o presente Termo, junto à **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP - CNPJ Nº 21.129.497/0001-12**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 3.276,96** (três mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – Ba, 31 de Janeiro de 2020

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal